

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 17.511.460/0001-87		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO ELDORADO DE APOIO A VIDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO 99				04 Bairro JARDIM ELDORADO	
05 Município CONTAGEM		06 UF MG	07 CEP 32.310-410	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 121.26487.33.6		11 Nome URIAS ALVINO DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA NOVE 115				13 Bairro MILANEZ	
14 Município CONTAGEM		15 UF MG	16 CEP 32143-100	17 CTPS (nº, série, UF) 0072812 00624 MG	18 CPF 535.490.586-91
19 Data de nascimento 30/04/1963		20 Nome da mãe NILZA DE SOUZA SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem Justa Causa, pelo Empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 800,00		24 Data de admissão 23/04/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 17/09/2019	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0,00	29 Pensão alim.(%)(FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 01			
31 Código Sindical 020409898419		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	453,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(dsr)	0,00
59 Reflexo do DSR Sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477,§8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-família	0,00	63 13º Salário 5.12 /avos	333,33	64.1 13º Salário-exerc. /12 Avos	0,00
65 Ferias Proporcionais 5.12 Avos	333,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a	0,00	68 1/3 Ferias Rescisao	111,11
69 Aviso-prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário(aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias(aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.231,10
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salário	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	36,26	112.2 Previdência Social - 13º Salário	26,66
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	62,92
				VALOR LÍQUIDO	1.168,18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
04/11/18
 1.º RESPONSÁVEL C.I.
 2.º RESPONSÁVEL C.I.

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.511.460/0001-87	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO ELDORADO DE APOIO A VIDA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 121.26487.33.6	11 Nome URIAS ALVINO DOS SANTOS			
17 CTPS(nº, série, UF) 007281200624MG	18 CPF 535.490.586-91	19 Data de Nascimento 30/04/1963	20 Nome da Mãe NILZA DE SOUZA SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 23/04/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento 17/09/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 1.168,18, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2019.



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

MARINHA CANDIDA FARIA



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO ELDORADO DE APOIO A V
Conta origem:	1529 / 003 / 00005414-7
Conta destino:	1149 / 013 / 00085877-9

Nome destinatário:	URIAS ALVINO DOS SANTOS
Valor:	R\$ 1.168,18
Identificação da operação:	PAG ACERTO URIAS

Data de débito:	04/10/2019
Data/hora da operação:	04/10/2019 16:50:43

Código da operação:	35054880
Chave de segurança:	LE2PG70C6YAY79SR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIAÇÃO ELDORADO DE APOIO À VIDA

PONTO DIÁRIO

MÊS: SETEMBRO		ANO: 2019			
NOME: URIAS ALVINO DOS SANTOS		FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
DIA	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	DOMINGO				
2					
3		8:00	12:00	17:00	15:00
4		8:00	12:00	17:00	17:00
5		8:00	12:00	17:00	17:00
6					
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9					
10		8:00	12:00		
11		8:00	12:00	17:00	17:00
12		8:00	12:00	17:00	17:00
13					
14	SÁBADO			17:00	17:00
15	DOMINGO				
16		8:00	12:00	17:00	17:00
17		8:00	12:00		
18					
19					
20					
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23					
24					
25					
26					
27					
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30					

RESUMO MENSAL				
PRESENCAS	FALTAS	LICENÇAS	FREQUÊNCIA	
OBS:				